

no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica é realizada pela comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato, pela adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas e pela adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Preço — 65;

Valia técnica da proposta — 35.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

36/E/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/12/2006.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento será efectuado por cheque ou dinheiro no acto do pedido, sendo o valor referido acrescido de IVA.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/12/2006.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/12/2006.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/10/2006.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.
3000219001

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Endereço Avenida da Rainha D. Leonor, 21-C	Código postal 2950-208
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone 212338142	Fax 212338146
Correio electrónico dasu@cm-palmela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-palmela.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação do Sector Nascente da Praça da Independência.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Modelação de terreno, drenagem de águas pluviais, sistema de rega automatizado, sistema de iluminação pública, construção de lancis, pavimentos em lajetas e blocos de betão, muro de suporte e caldeiras, fornecimento e instalação de material vegetal, fornecimento e instalação de mobiliário urbano e contentores de recolha de RSU enterrados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Pinhal Novo.

Código NUTS

PT 172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENÍNSULA DE SETÚBAL.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal				Vocabulário complementar									
Objecto principal	4	5	1	1	2	7	0	0	-	2				
Objectos comple-mentares	4	5	2	3	2	4	5	2	-	5				
	4	5	2	3	3	2	0	0	-	1				
	4	5	2	6	2	3	1	0	-	7				
	4	5	3	1	6	1	0	0	-	6				

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base do concurso é de 215 000 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 2 0 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garan-

tia bancária ou por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O tipo de empreitada é por preço global e o financiamento terá como fonte o orçamento do município. O pagamento far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de construção, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMO-PP), com observância do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, contendo as seguintes autorizações:

1.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta;

1.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, 2.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria, todas em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 01/EP/DASU/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 307,40 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os pedidos para o fornecimento dos documentos devem ser dirigidos à entidade referida em I.1). O pagamento é feito no acto do pedido, em dinheiro ou cheque visado à ordem da «Câmara Municipal de Palmela».

A entrega dos documentos será feita após apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

De acordo com o programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Câmara Municipal de Palmela — Salão Nobre, Largo do Município, Palmela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Palmela	À atenção de Departamento de Ambiente e Infra-Estruturas Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
Endereço Largo do Município	Código postal 2951-505
Localidade/Cidade Palmela	País Portugal
Telefone 212338142	Fax 212338146
Correio electrónico dasu@cm-palmela.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-palmela.pt

3 de Agosto de 2006. — O Vereador do Pelouro, *José Manuel Conceição Charneira*. 1000305324

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Anúncio

Concurso público para concessão da exploração do bar do Cine Teatro Paraíso de Tomar

António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar:

Torna público que, na reunião daquele órgão autárquico realizada no dia 18 de Julho de 2006 e após deliberação da Assembleia Municipal realizada em 29 de Setembro de 2006, que aprovou a abertura de concurso para a presente concessão e respectivo caderno de encargos, foi deliberado proceder à abertura de concurso público para concessão da exploração do bar do Cine Teatro Paraíso de Tomar, sito na Rua de Infantaria Quinze, sem número, de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Entidade — entidade pública é a Câmara Municipal de Tomar, sita na Praça da República, 2300-550 Tomar (telefone: 249329800; fax: 249329809).

2 — Objecto e modalidade do concurso — o concurso revestirá a modalidade de concurso público para concessão da exploração do bar do Cine Teatro Paraíso.

3 — Prazo de concessão — dois anos.

4 — Local do bem a concessionar — o Cine Teatro Paraíso encontra-se na Rua de Infantaria Quinze, sem número, Tomar.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas dever-se-á contactar a Divisão de Animação Cultural, nomeadamente Ana Soares (telefone: 249329876).

5 — Data limite e hora para entrega das propostas — até às 17 horas e 30 minutos do 30.º dia após a publicação do anúncio no *Diário da República* (na contagem do prazo não se suspendem os sábados, domingos e feriados), enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregue em mão, contra recibo, na Divisão de Animação Cultural da Câmara Municipal de Tomar, sita nos Lagares d'El Rei, na Rua Everard, no horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, sendo obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa.

6 — Data, hora e local do acto público do concurso — o acto público de abertura das propostas realizar-se-á pelas 15 horas no 1.º dia útil imediato que se seguir ao fim do prazo estipulado para a entrega das propostas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tomar.

7 — Pessoas autorizadas a intervir no acto público — concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

8 — Propostas — as propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve escrever «Proposta» e o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do concurso.

As propostas deverão indicar o valor da mensalidade proposta.